MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Despacho n.º 62 - GP/2025

Designação para Coordenação do projeto de acompanhamento das Eleições Nacionais (Plataforma SGMAI) - Bruno José Capelas Rondão

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, considerando que:

- Por conveniência para o interesse público, designadamente, quando a economia, a eficácia e eficiência do Gabinete de Imagem e Design.
- O Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, estabelece o regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação, e o cargo de consultor de sistemas e tecnologias de informação.
- Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, o dirigente máximo pode designar um trabalhador das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação ou de técnico de sistemas e tecnologias de informação, para coordenação de projetos ou atividades.
- É imprescindível que seja designado um Coordenador do projeto de acompanhamento das Eleições Nacionais (Plataforma SGMAI).
- O trabalhador manifestou vontade em aceitar a coordenação do mencionado projeto.

Assim, designo:

- O Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, **Bruno José Capelas Rondão**, para Coordenador do Projeto de acompanhamento das Eleições Nacionais (Plataforma SGMAI), com início em 01 de abril de 2025, e pelo período de um ano, até 31 de março de 2026, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.
- Em cumprimento do n.º 4, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, ao trabalhador é conferido um suplemento remuneratório/mensal no montante de € 150,00 (cento e cinquenta euros).
- Se dê conhecimento do teor do presente despacho ao interessado e à Secção de Recursos Humanos.
- Publicite-se o presente despacho na página eletrónica do Município.

Alandroal, 3 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Maria Aranha Grilo